



Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**NOTIFICAÇÃO 017/2023 SEMAP - Jurídico**

À

**DELURB AMBIENTAL LTDA**

Rua Sete de Setembro nº 98 - Sala C 4 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.050-002

A/C Sr. André Ferraz da Silva (Representante Legal)

Referência - Processo Administrativo nº 13.111/2023 - Contrato nº 209/2022 (P.A nº 05656/2017)  
Aplicação de Penalidade de multa – PRAZO.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento fica a empresa de V.Sa. NOTIFICADA que, em análise da defesa prévia apresentada nos autos do processo administrativo nº 15.683/2023 apenso, bem como em razão do parecer da D. Procuradoria Geral do Município às fls. 90/92, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, com fundamento legal no artigo 4º, inciso I, alínea 'a' e no artigo 7º, inciso I do Decreto Municipal nº 2.092/2019, **aplica** a sanção de **multa** à empresa de V.Sas., decorrente atraso na execução dos serviços, no valor de R\$ 7.359,39 (Sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Fica a empresa de V.Sas. notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo de recebimento desta, na forma do artigo 28, inciso I do referido Decreto Municipal nº 2.092/2019, tudo com vistas à observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, estando facultada vista do processo.

Atenciosamente,



**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Agricultura e Pesca  
Matrícula nº 17.824-1



**MÁRCIO FROSSARD KLER**  
Assessor Jurídico SEMAP  
Matrícula nº 15.611-6